



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

### PROJETO BÁSICO

**1. OBJETO:** Contratação de instituição de ensino especializada para a prestação de serviços educacionais, consistentes na matrícula e participação de servidor da Câmara Municipal de Surubim/PE no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Licitações e Contratos Públicos, com ênfase em Câmaras Municipais, ministrado pelas professoras Mairielly Clemente e Dayane Fanti, profissionais de notória especialização, visando o aprimoramento técnico e a capacitação profissional nas áreas de interesse da Administração Legislativa.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 74, Inciso III, alínea “f”)

Conforme o art. 74, III, f, é possível a contratação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com profissionais de notória especialização, na contratação em análise se justifica a contratação em tal fundamento, visto que as professoras responsáveis possuem notória especialização na área, conforme documentação anexa, sendo:

**A Professora Mairielly Clemente:** Advogada, Especialista Reconhecida em Licitações e Contratos, Pregoeira, Presidente de Comissão de Licitações e Contratos e Professora treinadora de equipes de Constatações Públicas de Municípios; possui experiência na capacitação de mais de 1500 profissionais atuantes em licitações de todo o Brasil. Já fez a criação de normativas e todo processo de implantação da Nova Lei. Toda a atuação já foi validada na prática em outros entes. Oferece atendimento especializado voltado para a prática e com a visão de quem já conta com mais de 6 anos de experiência nas contratações públicas e mais de 17 anos de experiência no setor público. Também é professora e uma das fundadoras do Licitoclub, uma plataforma que oferece conteúdos sobre licitações e contratações públicas de forma acessível e tem o objetivo de descomplicar licitações na prática.

**A Professora Dayane Fanti** é Especialista em Gestão Pública Municipal pela UFSJ em Minas Gerais. Especialista em Compras e Contratações Públicas. Procuradora do Legislativo Municipal. Advogada, Socióloga e Professora Universitária. Com mais de 9 anos de experiência na área de licitações, sendo 7 anos de prática em câmaras municipais. Além de ser vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores Legislativos e Procuradora do Legislativo Municipal e professora do Licitoclub.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 74, Inciso III, alínea “f”)



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

**C.N.P.J. N° 08.783.078/0001-31**

5.1 Modalidade: Ensino a distância (EaD), com aulas ao vivo e gravadas.

O curso será realizado em formato online ao vivo(aulas síncronas) pelo Zoom, com encontros mensais, oferecendo flexibilidade para que os participantes conciliem os estudos com suas atividades profissionais.

Frequência: 2 encontros por mês.

Horário: Sábados, das 08h00 às 17h00.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 74, Inciso III, alínea “f”)**

6.1 Detalhamento da Pós-Graduação

Período de duração: 12 meses

## **7 MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO(Art. 74, Inciso III, alínea “f”)**

7.1 O curso é dividido em módulos organizados de forma progressiva e integrada, com abordagem prática voltada à realidade das Câmaras Municipais. Os conteúdos foram desenvolvidos com base nas principais dificuldades enfrentadas por servidores, consultores e profissionais que atuam com a Lei no 14.133/21 no Legislativo Municipal.

## **8 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será realizado através de boleto bancário, para crédito em banco, agência e conta- corrente indicadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação.

## **9 SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Correlação com Art. 74, Inciso III, alínea “f”)**

9.1 Enquadramento legal

Trata-se de curso de pós-graduação para licitações e contratos, sendo necessário o enquadramento na hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no inciso III, alínea f, do art. 74 da Lei n. 14.133/2021.

### **9.1.1 Da inviabilidade de competição**

A inexigibilidade de licitação, no presente caso, decorre da impossibilidade de se estabelecer competição entre possíveis prestadores do mesmo serviço no mercado, uma vez que a formação pretendida possui conteúdo programático específico — Pós-Graduação Lato Sensu em Licitações e Contratos Públicos, com ênfase em Câmaras Municipais — ministrada exclusivamente por profissionais de notória especialização e ampla experiência prática no

Rua Luciano Medeiros, 80

[www.surubim.pe.leg.br](http://www.surubim.pe.leg.br)

e-mail: [contato@surubim.pe.leg.br](mailto: contato@surubim.pe.leg.br)

Fone: (81) 3634-1562

Fax: (81) 3634.1575



## CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. N° 08.783.078/0001-31

setor legislativo. Trata-se de serviço eminentemente intelectual, cuja estruturação, metodologia de ensino e abordagem técnica são únicas e inerentes à instituição ofertante e aos docentes responsáveis, não sendo possível a comparação objetiva com outros cursos genéricos disponíveis no mercado. A formatação da pós-graduação, aliada à qualificação singular das professoras ministrantes, impõe a inviabilidade de competição.

### 9.1.2 Da notória especialização

A pós-graduação em questão é oferecida por profissionais de notória especialização, detentores de ampla experiência prática e acadêmica em licitações e contratos públicos, especialmente no âmbito das câmaras municipais. A notória especialização recai tanto sobre as professoras ministrantes — Mairielly Clemente e Dayane Fanti — quanto sobre a instituição responsável pelo curso, que possui histórico comprovado na capacitação de servidores públicos em temas correlatos, assegurando conteúdo exclusivo, metodologia direcionada à realidade legislativa e aplicação prática imediata.

### 9.1.2.2 Empresa/Instituição Contratada

Enievo Educação e Tecnologia LTDA é a instituição responsável pelo curso de pós-graduação, detentora de referência nacional consolidada na oferta de formações voltadas ao setor público. Possui reconhecida experiência na capacitação de servidores legislativos e se destaca pela qualidade acadêmica, corpo docente altamente qualificado e abordagem prática direcionada à realidade das câmaras municipais.

### 9.1.3. Razão da Escolha

A escolha da Enievo Educação e Tecnologia LTDA se justifica pela notória especialização de seus profissionais e pela experiência consolidada na oferta de cursos voltados ao aperfeiçoamento de servidores públicos. A instituição demonstra competência técnica, metodologia exclusiva e capacidade de atendimento aos objetivos da Câmara Municipal de Surubim, garantindo que a capacitação seja específica, prática e alinhada às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

## 10 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

10.1. O valor total da contratação para a participação do servidor no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Licitações e Contratos Públicos, com ênfase em Câmaras Municipais, é de **R\$ 6.486,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais)**.

A proposta apresenta desconto especial aos alunos que concluíram o curso **Formação Prática em Licitações para Câmaras Municipais**, garantindo ao servidor participante um



## CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

abatimento de **R\$ 1.497,00** (um mil quatrocentos e noventa e sete reais), resultando em valor final de **R\$ 4.989,00** (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais).

Além desse benefício, o preço ofertado revela-se compatível com o mercado, estando em consonância com os valores praticados por outras instituições que oferecem cursos e capacitações na área de licitações e contratos públicos. Tal valor reflete o padrão de qualidade, a exclusividade do conteúdo e a notória especialização dos docentes, assegurando excelente relação custo-benefício para a Administração Pública.

### 11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Surubim/PE.

11.2. A contratação será atendida pela dotação a ser informada oportunamente pela Câmara Municipal de Surubim/PE.

Surubim - PE, 16 de julho de 2025.

**João Ricardo Gomes de Oliveira  
Diretor de Compras**